



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-21, de 29 de junho de 2020

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, nos termos da Resolução CFO 213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO nº 34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO 213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019;

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO-PB), para mandato de 23/08/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Membros Efetivos:

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira CRO-PB-CD-721

Marcos Antonio Florencio dos Santos CRO-PB-CD-1181

Ana Maria de Araújo Lucena CRO-PB-CD-680

Marcos Antônio Farias de Paiva CRO-PB-CD-1287

Patrícia Meira Bento CRO-PB-CD-1987

Membros Suplentes:

Tatianna Miranda Cabral Ferreira CRO-PB-CD-3252

Roseanne da Cunha Uchoa CRO-PB-CD-2749

Maria do Socorro Gadelha Nóbrega CRO-PB-1788

Guilherme Moraes dos Santos CRO-PB-CD-1787

Otacílio Paulo de Araújo Filho CRO-PB-CD-1930

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 29 de junho 2020.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

